



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
- 2015 -**

01 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala de
02 reuniões do IBRAM, edifício sede, 2º andar, reuniram-se os membros da câmara de
03 compensação ambiental do IBRAM: LEOCLIDES MILTON ARRUDA (Presidente da
04 Câmara de Compensação Ambiental – CCA); LUIZ RIOS e sua suplente VANDETE
05 INÊS MALDANER (Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e
06 Educação Ambiental – Supem); KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA (Procuradoria
07 Jurídica do IBRAM - Proju); PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA
08 (Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – Sugap); CLEYCIONE CARLOS DA
09 SILVA e seu suplente ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA (Unidade de
10 Administração Geral – UAG), ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
11 (Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – Sulfi), bem como a convidada
12 LOUISE SOUZA da Secretaria de Criança, Adolescente e Juventude, além dos
13 membros da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal - Ucaf, na função de
14 Secretaria Executiva da CCA, RICARDO RORIZ e LEO HENRIQUE PEREIRA, para dar
15 início aos trabalhos da terceira reunião ordinária do ano de 2015 da Câmara de
16 Compensação Ambiental, instituída pela Instrução nº 24, de 31 de março de 2010,
17 que teve como pauta os seguintes itens: **1.** Compensação Florestal ADE Ceilândia
18 – TERRACAP, projeto muda vida; **2.** Compensação Florestal Porto Pilar – Direcional,

Ata da 3ª Reunião Ordinária da CCA - 2015



19 processo nº 391.000.038/2012; **3.** Compensação Ambiental – Jardins do Lago,
20 Quadra 1, Valois, processo nº 391.000.313/2014; **4.** Compensação Ambiental do
21 Viaduto do Gama – DER, processo nº 391.001.255/2008; **5.** Compensação
22 Ambiental DER EPGU, DF-047 e DF 002, processo nº 391.001.095/2009; **6.**
23 Compensação Ambiental DER – DF 079 EPVP, processo nº 391.000.484/2015; **7.**
24 Compensação Florestal Votorantim, processo nº 391.001.168/2014; **8.** Compensação
25 Ambiental Condomínio Morada de Deus – Maria Araújo, processo nº
26 391.001.154/2015; **9.** Compensação Ambiental do Corredor Oeste da EPIG – Sinesp,
27 processo nº 391.001.090/2015. Conferido o *quorum*, foi dado início aos trabalhos
28 pelo presidente da CCA, o Sr. Leoclides Milton Arruda, que inicialmente propôs que
29 as propostas de aplicação de recursos sejam apresentadas à Câmara de
30 Compensação Ambiental com maior antecedência, estabelecendo-se uma data
31 limite para que sejam incluídas na pauta da reunião da Câmara, para que se evitem
32 contratempos. A seguir, o Sr. Ricardo Roriz explicitou que, no que tange à origem
33 dos recursos a serem destinados ao projeto Muda Vida, trata-se de uma
34 compensação florestal devida pela Terracap em virtude da supressão de indivíduos
35 arbóreos na ADE Ceilândia, cujo valor convertido calculado é de dois milhões,
36 oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta
37 centavos e que em conversas com a Terracap e a Secretaria de Criança foi que se
38 chegou à proposta que será apresentada pela convidada Louise Souza. A Sra.
39 Louise tomou então a palavra, apresentando o Projeto Muda Vida e explicitando
40 que o objetivo geral do projeto é formar seiscentos e quarenta adolescentes que
41 estão em cumprimento de medida de liberdade assistida, os quais participariam de
42 um curso denominado Multiplicando Agentes Ambientais e Entendendo o Tripé da
43 Sustentabilidade, o qual seria parte do cumprimento da compensação florestal
44 devida pela Terracap referente à ADE de Ceilândia. Explicitou, então, que o curso
45 teria a duração de quatro anos e que seriam ministradas matérias da área de



46 educação ambiental, inclusive ensinando técnicas de produção de mudas,
47 buscando-se uma nova perspectiva para os jovens infratores frente à sociedade.
48 Explicitou que a primeira fase do projeto seria a seleção de uma instituição para a
49 execução do projeto e a seleção dos jovens que estariam em condições de
50 participar. Explicitou que cada turma teria a duração de cinco meses e que os
51 alunos teriam uma bolsa mensal no valor de duzentos e oitenta reais. Explicitou
52 que, é necessária a existência de uma entidade executora tendo em vista que
53 nenhum dos órgãos participantes está autorizado a realizar transferência direta de
54 recursos. Explicitou que deverá ser criada uma comissão executora, composta de
55 membros de todos os órgãos envolvidos, que seriam a Terracap, o Ibram, o Jardim
56 Botânico e a Secretaria de Criança, Adolescente e Juventude. O Sr Leocliides Milton
57 Arruda questionou então quem seria o responsável pela seleção da empresa
58 executora. A Sra. Louise Souza explicitou então que a Terracap seria a encarregada
59 pela seleção da empresa executora e que o monitoramento seria feito pela
60 comissão executora, com a participação dos órgãos envolvidos. O Sr. Luiz Rios
61 falou, então, que seria de grande importância que o Ibram tivesse acesso ao
62 conteúdo programático do curso com antecedência e solicitou que a Secretaria de
63 Criança encaminhasse uma minuta desta para o Instituto. A seguir, o Servidor
64 Ricardo Roriz esclareceu que, quanto aos procedimentos a serem realizados, deverá
65 inicialmente ser formalizado termo de compromisso de compensação florestal entre
66 o Ibram e a Terracap. A seguir, deverá a Terracap realizar licitação para contratar a
67 empresa executora. Na sequência, deverá ser assinado Termo de Cooperação
68 Técnica entre o Ibram, o Jardim Botânico, a Terracap, a Secretaria de Criança e a
69 empresa contratada. O Sr. Cleycione Carlos da Silva questionou, então, em relação
70 à bolsa mensal, de que forma ocorreria o repasse, uma vez que isso não tem uma
71 contrapartida contábil de serviço ou de aquisição, ou seja, de que forma esta
72 questão poderia ser contabilizada. O Sr. Rogério de Castro Duarte e Silva observou



73 então que esta seria uma questão a se pensar pois o aluno estaria assistindo às
74 aulas mas não haveria uma contrapartida deste em relação aos outros entes. O Sr.
75 Ricardo Roriz sugeriu, então, que fosse realizado o lançamento como um serviço de
76 produção de mudas, passando estas a pertencer ao Ibram. O Sr. Leocildes Milton
77 Arruda observou então que, tendo em vista que o jovens irão trabalhar também
78 com plantio de mudas, é necessário que este instituto, quando do
79 acompanhamento através da comissão executora, fique atento para que estes
80 jovens não tenham contato com produtos perigosos, que muitas vezes são
81 utilizados no controle de pragas que assolam plantações de mudas. Observou este
82 que o Ibram não deve permitir que produtos tóxicos sejam utilizados no plantio.
83 Findos os debates, foi, então, a proposta da destinação dos recursos de
84 compensação florestal da Terracap referente à ADE de Ceilândia para o Projeto
85 Muda Vida colocada em votação e aprovada por unanimidade dos membros
86 presentes. Em seguida, o Sr. Ricardo Roriz apresentou o segundo item da pauta,
87 que foi a compensação florestal devida pela implantação do parcelamento de solo
88 denominado Porto Pilar (Total Ville), de interesse da Direcional Engenharia LTDA.
89 Este explicou que, em virtude do momento histórico vivenciado pelo Distrito
90 Federal que é a desocupação da orla do Lago Paranoá, é necessário fazer um
91 termo aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº
92 100.000.001/2014, cujo empreendedor é a Direcional. Tal aditivo seria para a
93 confecção e instalação de placas. Foi, então, a proposta colocada em votação e
94 aprovada por unanimidade dos membros presentes. Passou-se, então, à discussão
95 do terceiro item da pauta, que foi o relativo à compensação ambiental devida pela
96 implantação do Residencial Jardins do Lago, de interesse da Valois
97 Empreendimentos imobiliários. O Sr. Ricardo Roriz explicou que toda a verba
98 relativa ao empreendimento em questão já foi utilizada. No entanto, quando da
99 emissão do parecer do cálculo da compensação ambiental, a equipe técnica



100 registrou um valor a menor daquele que foi consignado na planilha de cálculo da
101 compensação ambiental, constando uma diferença a menor de dois mil reais, por
102 erro de digitação. Explicitou que, quando do momento da análise para emissão de
103 termo de quitação, foi identificado que o termo de compromisso foi baseado no
104 valor a menor que constava do parecer técnico. Informou que entrou em contato
105 com o empreendedor e explicou a situação e que o representante da Valois
106 entendeu a situação e estava de prontidão para prestar os serviços de que o Ibram
107 necessitasse, relativos ao saldo remanescente dos recursos. Ocorreu que, de acordo
108 com o servidor, surgiu recentemente uma demanda relativa ao Parque Ecológico e
109 Vivencial Retirinho de Planaltina, que, por conta da desocupação do Parque, há a
110 necessidade de que sejam confeccionadas quatro placas de advertência para que
111 haja a presença do Estado no local. Informou então o servidor que, como chefe da
112 Ucaf, pretende formalizar Termo Aditivo ao Termo de Compromisso já firmado com
113 o empreendedor caso a Câmara de Compensação Ambiental decida por aprovar a
114 destinação do saldo remanescente, tendo em vista que haverá tanto uma mudança
115 de valor quando de objeto da compensação ambiental, a fim de que se destine o
116 saldo residual. Informou este servidor que será necessária a confecção de quatro
117 placas, sendo duas de advertência e duas de sinalização para implantação no
118 Parque Ecológico e Vivencial Retirinho de Planaltina. Foi então a proposta colocada
119 em votação e aprovada por unanimidade dos membros presentes. A seguir,
120 passou-se à análise da compensação ambiental devida pela implantação do
121 Viaduto do Gama, devida pelo DER-DF. O Sr. Ricardo Roriz informou que entrou
122 em contato com o DER-DF para saber quais atividades este teria condições de
123 realizar com maior facilidade e este informou que teria mais facilidade em realizar,
124 dentre outros, serviços de aceiro. Sendo assim, o DER-DF formalizou tal pretensão,
125 enviando Ofício ao Ibram. O Sr. Ricardo Roriz informou então que a Comissão
126 Permanente de Apresentação de Propostas propôs que sejam realizados serviços



127 de aceiro pelo empreendedor em questão. O Sr. Paulo César Magalhães Fonseca
128 observou que, caso fossem realmente realizados serviços de aceiro, outros serviços
129 complementares também seriam necessários como, por exemplo, a confecção de
130 bacias e dos chamados bigodes. O Sr. Luiz Rios, por sua vez, informou que a
131 Geram possui estatísticas que informam em quais parques costuma haver maior
132 quantidade de incêndios florestais e que poderia ser dado prioridade a estes
133 parques com maior incidência de incêndios quando da realização dos aceiros. Foi,
134 então, a proposta colocada em votação e aprovada por unanimidade para a
135 destinação em aceiros, bacias e serviços complementares. Em seguida passou-se à
136 análise da compensação florestal devida pela Votorantim. O Sr. Ricardo Roriz
137 informou que a proposta é de aplicação dos recursos em ações de sinalização,
138 cercamento e identificação nos três parques que compõem a orla do Lago Sul,
139 incluindo a APP. Informou que seria formalizado um termo de compromisso com
140 objeto genérico a fim de que o empreendedor ficasse de prontidão para as ações
141 de sinalização que fossem necessárias por conta das obras de desocupação da orla
142 do Lago Paranoá. Foi a proposta de aplicação em serviços de sinalização nos
143 parques que compõem a orla, então, colocada em votação e aprovada por
144 unanimidade dos membros presentes. Passou-se, então, à análise do próximo item
145 da pauta, que é a compensação ambiental devida pela implantação do Condomínio
146 Morada de Deus, de interesse de Maria Aparecida Coelho Araújo. O Sr. Ricardo
147 Roriz informou que o condomínio está inserido no Setor Habitacional Jardim
148 Botânico e perfaz um total de cento e setenta e cinco hectares. Informou que o
149 Condomínio possui dentre as unidades de conservação afetadas o Parque
150 Ecológico Península Sul e que o Ibram recebeu uma demanda da comissão técnica
151 permanente de apresentação de propostas de construção de um pórtico e uma
152 guarita no Parque. O Sr. Cleycione Carlos da Silva questionou, então, se, caso fosse
153 construída a guarita, como seria para se manter um serviço de vigilância. Disse que



154 os vigilantes que fazer a segurança do Ibram, por exemplo, são fornecidos pelo
155 Governo do Distrito Federal. O Sr. Leoclides Milton Arruda falou que o Governo do
156 Distrito federal tem como meta cortar cerca de vinte e cinco por cento dos
157 contratos. O Sr. Luiz Rios informou que o Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do
158 Lago Sul (Parque "Asa Delta") necessita com maior urgência de um estacionamento,
159 tendo em vista que o acesso ao parque atualmente é precário, possuindo este
160 somente uma via de asfalto de mão única, a qual não tem comportado a
161 quantidade de veículos que tem adentrado o Parque e que este Parque é o ponto
162 focal das ações que tem ocorrido recentemente de desocupação da orla do Lago
163 Paranoá. Propôs que, ao invés de a compensação ambiental em questão ser
164 destinada ao Parque Ecológico Península Sul, seja destinada à implantação de
165 estacionamento e acesso viário ao Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago
166 Sul (Parque "Asa Delta"). O Sr. Leoclides Milton Arruda propôs, então, que a
167 proposta de implantação de guarita no Parque Ecológico Península Sul fosse
168 reprovada e que uma nova proposta, de implantação de acesso viário e
169 estacionamento no Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul (Parque
170 "Asa Delta") fosse posta em votação. Foi, então, a nova proposta posta em votação
171 e deliberou-se, então, por unanimidade dos membros presentes, por aprovar a
172 implantação de acesso viário e estacionamento no Parque Vivencial do Anfiteatro
173 Natural do Lago Sul (Parque "Asa Delta"). Passou-se, então, à análise do último
174 item da pauta, que é a compensação ambiental devida pela Sinesp por conta da
175 implantação do Corredor Oeste da EPIG, cuja proposta de aplicação de recursos é
176 de implantação do Plano de uso e Ocupação da Orla do Lago Paranoá. A proposta
177 foi, então, posta em votação e aprovada por unanimidade dos membros presentes.
178 O Sr. Leoclides Milton Arruda falou, então, que a Câmara de Compensação
179 Ambiental tem buscado a participação de outras entidades em suas reuniões e que
180 inclusive para esta reunião foram convidados alguns entes que terminaram por não



181 comparecer. Nada mais foi dito nem discutido. Eu, Leo Henrique Pereira, servidor
182 lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCA/IBRAM,
183 conforme disposto na Instrução nº 125, de 1º de dezembro de 2011, redigi a
184 presente ata, que, lida e aprovada, segue rubricada e assinada por todos os
185 membros que participaram da 3ª Reunião Ordinária da CCA de 2015.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental

RICARDO RORIZ

Chefe da Unidade de Compensação Florestal e Ambiental – UCAF
Chefe

LEO HENRIQUE PEREIRA

Chefe da Unidade de Compensação Florestal e Ambiental – UCAF
Técnico de Atividades do Meio Ambiente

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Unidade de Administração Geral – UAG
Membro titular

Ata da 3ª Reunião Ordinária da CCA - 2015



LUIZ RIOS

Superintendência de Programas, Estudos, Monitoramento
e Educação Ambiental– SUPEM
Membro titular

ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA

Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – SULFI
Membro Suplente

PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP
Membro Suplente

KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA

Procuradoria Jurídica – PROJU
Membro Suplente

Ata da 3ª Reunião Ordinária da CCA - 2015